



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 11 de março de 2026.

OFÍCIO Nº 39/2026

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 36, DE 11 DE MARÇO DE 2026**

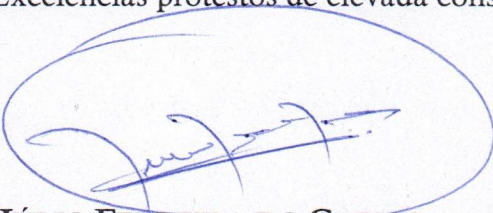
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

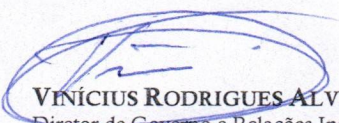
No exercício das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submeto à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 36, de 11 de março de 2026**, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais)**.

A presente suplementação **refere-se ao remanejamento de recursos para a dotação orçamentária destinada a Folha de Pagamento – Obrigações Patronais, mediante anulação parcial de dotação orçamentária da própria pasta.**

Considerando a relevância da matéria e a necessidade de assegurar a **regular continuidade das atividades administrativas**, solicito que o referido Projeto de Lei seja apreciado **em regime de urgência**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

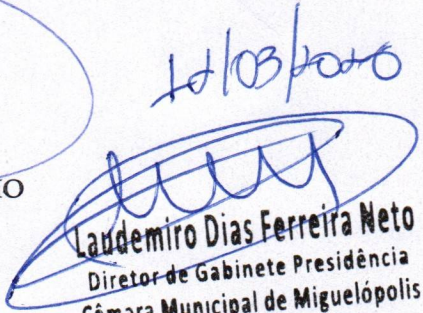
Renovo a Vossas Excelências protestos de elevada consideração e apreço.


JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal


VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente deliberação.


Landemiro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis

RODRIGO DOROTHEU
Presidente
Câmara Municipal de Miguelópolis

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2026

PROJETO Nº 36 , DE 11 DE MARÇO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$308.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					308.000,00
Anulação					
01	02	01	Secretaria da Administração		
	55		04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo	20.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	
01	02	02	Divisão de Recursos Humanos		
	66		04.122.0046.2010.0000	Suporte Administrativo	10.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	
01	02	03	Divisão de Material, Patrimônio e Licitação		
	78		04.124.0065.2013.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	5.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	
01	04	01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais		
	132		12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	30.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
		01		TESOURO	
		210 000		EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
01	05	01	Fundo Municipal de Saúde		
	254		10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	60.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
		01		TESOURO	
		310 000		SAÚDE-GERAL	
01	06	04	Malha Rodoviária		

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2026

PROJETO Nº 36 , DE 11 DE MARÇO DE 2026

Anulação

01	06	04	Malha Rodoviária			
	636	26.782.0361.2035.0000	Estradas Vicinais		23.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	001 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	09	02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
	639	08.243.0110.2042.0000	Atividades do Conselho Tutelar		55.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	001 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
01	09	01	Manut. da Assistência Social			
	638	08.244.0120.2040.0000	Assistência à População Carente		40.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	001 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
01	10	01	Administração			
	637	13.392.0270.2301.0000	Promoção de Eventos Culturais		30.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	001 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	11	01	Administração			
	464	23.695.0346.2050.0000	Fomento ao Turismo Local		5.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	001 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	14	01	Agricultura e Abastecimento			
	490	20.606.0315.2038.0000	Assistência Técnica Agrícola		5.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	001 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	15	01	Administração			
	499	27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador		20.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	001 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2026

PROJETO Nº 36 , DE 11 DE MARÇO DE 2026

Anulação

01	16	01	Segurança e Patrimonio			
	519	06.181.0087.2014.0000	Vigilância Diurna e Noturna do Patrimônio Público	5.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	001	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
01	03	02	Divisão de Contabilidade e Orçamento			
	102	04.124.0065.2055.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	-20.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	05	01	Fundo Municipal de Saúde			
	274	10.301.0158.2029.0017	Saúde para todos	-8.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
01	06	04	Malha Rodoviária			
	353	26.782.0361.2035.0000	Estradas Vicinais	-23.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	09	01	Manut. da Assistência Social			
	370	08.244.0120.2040.0000	Assistência à População Carente	-40.000,00		
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	384	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente	-154.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
01	09	02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
	402	08.243.0111.2024.0000	Atividades do FMDCA	-55.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2026

PROJETO Nº 36 , DE 11 DE MARÇO DE 2026

01	12	01	Administração		
	473		16.482.0291.2052.0000	Habitação de Interesse Social	-8.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
			110 000	GERAL	

-308.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal